



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 143, DE 7 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar que a Procuradoria da República no Município de Mossoró realize horário diferenciado do previsto na Portaria nº 63, de 15 de março de 2016, no período de 7 a 10 de junho;

Art. 2º - Suspender o serviço de atendimento ao cidadão do dia 8 de junho de 2016, na Procuradoria da República no Município de Mossoró, em razão da mudança para nova sede;

Parágrafo único – No período mencionado no Art. 1º, deverão ser mantidos os serviços inadiáveis.

RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 8 jun. 2016 . Caderno Administrativo, p. 53.](#)